



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO __ _563/2025
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsável: #RESP Andreia Rocha

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Aquisição de 4 bandeiras do Brasil e 2 bandeiras do município de Sertãozinho/SP.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens .

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Lei Federal nº 5.700 de 1º de setembro de 1971.

2.5. Justificativa da contratação

Substituir as bandeiras Nacional e do Município devido o desgaste natural do tecido das bandeiras existentes, que sofrem o efeito de chuvas e sol.

A Lei nº 5.700 de 01 de setembro de 1971 dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, incluindo a Bandeira Nacional. Essa lei considera contravenção penal a apresentação da bandeira em mau estado de conservação, mudança de forma, cores, proporções, dístico ou acréscimo de outras inscrições.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

2.6. Requisitos da contratação

- regularidade fiscal e trabalhista.
- as bandeiras deverão estar de acordo com as normas oficiais, em tecido para uso externo, medindo 5,40 x 7,70m, bordada em ambos os lados (dupla face), com costura em fios 100% nylon, com detalhes sobreposto, reforço extra nas laterais e ilhós reforçados para a fixação.

2.7. Análise dos riscos da contratação :

A bandeira apresentar defeitos ou medidas não compatíveis com o solicitado neste Termo de Referência. A empresa não entregar as bandeiras.

Para mitigar o risco, o pagamento será após o recebimento das bandeiras.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação? .

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QT
1	Bandeira do Brasil - em tecido para uso externo, medindo 5,40 x 7,70m, bordada em ambos os lados (dupla face), com costura em fios 100% nylon, com detalhes sobreposto, reforço extra nas laterais e ilhós reforçados para a fixação.	UN	04
2	Bandeira do município de Sertãozinho - em tecido para uso externo, medindo 5,40 x 7,70m, bordada em ambos os lados (dupla face), com costura em fios 100% nylon, com detalhes sobreposto, reforço extra nas laterais e ilhós reforçados para a fixação.	UN	02

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Entrega das bandeiras em até 30 dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Entrega das bandeiras em até 30 dias.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Secretaria de Cultura e Turismo – Rua Sebastião Sampaio nº 1480 – Centro - Sertãozinho/SP



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Responsável pelo recebimento e conferência do produto:
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano
e-mail: cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br
Telefone: (16) 3942-7223

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A presença de bandeira oficial em prédios públicos demonstra respeito às instituições e ao governo. Como também a exibição da bandeira faz parte do protocolo de eventos oficiais e a sua ausência pode ser vista como uma falta de respeito.

Também cumprir as determinações da Lei Federal nº 5.700 de 1971.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

30 dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Será verificado se a embalagem está intacta, sem danos ou sinais de adulteração, se o produto entregue corresponde ao solicitado.

O acompanhamento será feito pelo servidor Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – telefone (16) 3942-7223, e-mail: cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Fornecer o produto em conformidade com o especificado neste Termo de Referência, embalado, novo, sem defeito e com as medidas corretas e prontos para utilização.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Realizar o pagamento em até 15 dias após o registro da Nota Fiscal. Receber e conferir os produtos entregues, atestando seu recebimento conforme este Termo de Referência

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 8.109 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.7. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Conforme artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 2021, poderá haver subcontratação desde que não haja prejuízo das responsabilidades contratuais e legais na execução do serviço prestado conforme descrito neste documento.

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não se aplica.

5.7.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

50% dos produtos adquiridos.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias após o registro da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega das bandeiras.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

INPC (IBGE)

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável? .

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Conforme prevê o Art. 170, III, do Decreto 8.109/2023 do Município Local.

“a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, **assim que o objeto for entregue**”, com verificação posterior da conformidade dos produtos e materiais.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, conforme prevê o Art. 170, II, b) do Decreto 8.109/2023 do Município de Sertãozinho.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Orçamento de menor valor global.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

Coleta de propostas adicionais por meio de publicidade da contratação.

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

Plataforma eletrônica: bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Fechado

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Sem benefícios para MPE #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 20.040,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

20 de maio de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação 615 – vínculo 01.110.0000 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.00

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 16 de junho de 2025. .

Livia Roberta Pires Marques Gomes
RG 43.864.127-9 SSPSP
Secretária Adjunta de Cultura
e Turismo